



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024.**

# ITEM 55

**(Resolução TC-PE N° 269, de 11 de dezembro de 2024)**



## ANEXO XX

### DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
<b>PROCESSO Nº 21100443-1</b> 1. no prazo até o final do exercício financeiro de 2023, compensar a diferença do valor não aplicado em 2020, devidamente corrigido, para alcançar o percentual mínimo de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino no cômputo desse exercício de 2020, além de permanecer o dever constitucional de em 2022 e exercícios posteriores aplicar acima de 25% das receitas em educação, conforme preceitos cogentes do artigo 119, caput e Parágrafo Único, do ADCT pela redação da EC nº 119/2020 c/c o artigos 6º, 37 e 212 da Constituição da República	Em andamento	- construção de novas escolas; - Reforma e requalificação das unidades educacionais; - Modernização do sistema municipal de ensino; - Capacitação, treinamento e qualificação dos profissionais de educação;	Nada a justificar
<b>PROCESSO Nº 21100443-1</b> atentar para a aplicação do percentual mínimo de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino			A transição de gestão não ocorreu de maneira adequada, o que resultou em uma falta de organização e sistematização das informações/documentações necessárias, portanto não foi possível localizar informações de forma a responder se a recomendação foi cumprida.
<b>PROCESSO Nº 21100443-1</b> atentar para o dever de implementação em lei de plano de amortização do déficit atuarial do RPPS			A transição de gestão não ocorreu de maneira adequada, o que resultou em uma falta de organização e sistematização das informações/documentações necessárias, portanto não foi possível localizar informações de forma a responder se a recomendação foi cumprida.



<b>PROCESSO Nº 21100443-1</b> atentar para o dever de adotar alíquota sugerida na avaliação atuarial, a qual corresponde a percentual que poderá conduzir o RPPS a uma situação de equilíbrio atuarial a médio e longo prazo	Em andamento	-elaboração de novo cálculo atuarial	
<b>PROCESSO Nº 21100443-1</b> atentar para o dever de enviar projetos de Lei Orçamentária Anual com uma previsão com um limite e adequado instrumento legal para a abertura de créditos adicionais, de forma que se constitua efetivamente em instrumento de planejamento e controle	Implementado	- o projeto de Lei Orçamentária para 2023, excluiu vários dispositivos contestados pelo Tribunal de Contas	Nada a Justificar
<b>PROCESSO Nº 21100443-1</b> atentar para o dever de emitir demonstrativos contábeis e fiscais com a devida consistência das informações sobre a receita municipal	Implementado	As contábeis e fiscais são elaboradas periodicamente em conformidade com os Manuais de Contabilidade /aplicada ao Setor Público	Nada a justificar
<b>PROCESSO Nº 21100443-1</b> aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município			A transição de gestão não ocorreu de maneira adequada, o que resultou em uma falta de organização e sistematização das informações/documentações necessárias, portanto não foi possível localizar informações de forma a responder se a recomendação foi cumprida.
<b>PROCESSO Nº 21100443-1</b>			A transição de gestão não ocorreu de maneira



atentar para o dever de aplicar no prazo legal o saldo de recursos do Fundeb			adequada, o que resultou em uma falta de organização e sistematização das informações/documentações necessárias, portanto não foi possível localizar informações de forma a responder se a recomendação foi cumprida.
<b>PROCESSO Nº 22100429-4</b> Tomar providências no sentido de melhorar o desempenho de arrecadação das receitas de capital, bem como envidar esforços no sentido de aperfeiçoar a metodologia de cálculo e premissas utilizadas na sua previsão com o objetivo de evitar valores superestimados não correspondentes à real capacidade de arrecadação dessas receitas pelo Município;	Implementado	Em 2021 o município conseguiu celebrar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, o FINISA- Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Os ingressos financeiros do empréstimo são depositados a cada semestre e ajudaram a equilibrar as arrecadações da receita de capital.	Nada a justificar
<b>PROCESSO Nº 22100429-4</b> Adotar medidas para que a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso sejam elaborados com a devida identificação de todas as receitas e despesas que compõem os ingressos e dispêndios municipais, de forma a possibilitar um controle eficiente da execução orçamentária mantendo, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir, ao mínimo, eventuais déficits, conforme determina o art. 48 da Lei 4320/64;		-Desde o exercício financeiro de 2021, que a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso do Município é elaborado de forma sazonal sempre observando o comportamento das receitas e despesas ao longo dos últimos três anos. Esta metodologia é recomendada pelo Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional	Nada a justificar
<b>PROCESSO Nº 22100429-4</b> Envidar esforços no sentido de reverter o baixo desempenho do Município de Cabo de Santo Agostinho nos resultados do Saeb e	O Cabo de Santo Agostinho, hoje, é uma cidade que vem obtendo bons movimentos no sentido de melhorar seus	- As ações desenvolvidas consistiram, sobretudo, em iniciativas para mitigar os danos causados pela pandemia na	As medidas adotadas foram implementadas visando evitar descontinuidade das atividades acadêmicas e garantir o direito de aprendizagem dos estudantes, tanto no período da pandemia quanto no retorno



<p>melhorar a eficiência alcançada com a aplicação dos recursos do contribuinte em Educação.</p>	<p>indicadores, condição pela qual podemos situa-la com um padrão de desempenho médio. Tal constatação tem por base os resultados do IDEB em 2019, para os Anos Iniciais, que foi de 4,9 e em 2021 de 5,0 essa variação positiva levou o Município a sair da décima para a quarta posição na RMR. E nos Anos Finais, para o mesmo período, a variação foi de 4,1 para 4,6 reposicionando o Município da nona para a quarta posição na RMR. Entretanto, os parâmetros mais sólidos para confirmar essa tendência deverão ser obtidos com os resultados de 2023 os quais ainda não foram liberados.</p>	<p>estruturação de atividades remotas, adequação curricular, Cadernos impressos distribuídos bimestralmente e, na sequência, as ações de priorização curricular, avaliações diagnósticas e recomposição de aprendizagem. Para os anos que se seguiram foram ampliadas iniciativas, especialmente para fortalecer os componentes de aprendizagem na área de linguagem e matemática, através do Programa Aprova Cabo. Outra medida foi o Programa Alfabetiza Já, medida adotada para contribuir na alfabetização na idade certa para anos iniciais, bem como adesão aos programas do Governo Estadual e do Governo Federal, além do Programa Ler mais para os anos finais</p>	<p>presencial. Foi necessária atenção redobrada visando suprir lacunas de aprendizagem e a retomada do processo tendo por base os diagnósticos de aprendizagens realizados e o planejamento das intervenções acadêmicas para elevar os níveis de aprendizagens de todos os estudantes da rede municipal de ensino.</p>
<p><b>PROCESSO Nº 22100429-4</b> Adotar as providências necessárias para corrigir os erros de registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias no Balanço Patrimonial, de forma a evidenciar corretamente o Passivo Atuarial do ente, visando a dar a devida transparência sobre a situação patrimonial do RPPS e do ente aos participantes do regime, aos contribuintes e à sociedade;</p>	<p>Implementado</p>	<p>No exercício de 2023, o Cabo Prev contratou uma nova empresa que foi responsável pela elaboração das Provisões Matemáticas registradas no Balanço Patrimonial de 2023. Ano base 2024, conforme recomendado pelo TCE-PE.</p>	<p>Nada a justificar</p>
<p><b>PROCESSO Nº 22100429-4</b> Aprimorar o controle do registro contábil dos</p>	<p>Implementado</p>	<p>O município do Cabo possui pleno controle sobre a execução orçamentária de forma consistente,</p>	<p>Nada a justificar</p>



<p>dados e informações municipais, relativos à execução orçamentária, evitando que as receitas e despesas sejam apresentadas de forma incompleta ou inconsistente nas prestações de contas anuais enviadas ao TCE/PE;</p>		<p>conforme reconhecido pelo próprio Tribunal de Contas, através da recente publicação Índice de Consistência e Convergência – ICC 2022.</p>	
<p><b>PROCESSO Nº 22100429-4</b> Acrescentar, haja vista o não atingimento do limite mínimo com educação (25%), nos termos da EC nº 119/2022, a diferença entre o percentual mínimo e o aplicado até o exercício financeiro de 2023.</p>	<p>Implementado</p>	<p>Neste exercício de 2023, o índice aplicado em educação foi 26,10%</p>	<p>Nada a justificar</p>
<p><b>PROCESSO Nº 22100429-4</b> Buscar conhecer a realidade das redes de ensino com melhor desempenho, a fim de elaborar e adotar ações vinculadas à política pública educacional capazes de minimizar a ineficiência da rede municipal de ensino e os problemas relacionados ao desenvolvimento cognitivo dos alunos da rede pública.</p>	<p>O Cabo de Santo Agostinho tem parceria com Instituto Gesto (Instituto Motriz) entidade que apoia redes de ensino no Brasil, também é membro da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) entidade que congrega municípios do País todo. Além desses Fóruns a Secretaria Municipal de Educação participa de outras Redes a exemplo da Rede pela Primeira Infância, reuniões com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, Ministério da Educação entre outras instâncias visando interlocução sobre políticas educacionais</p>	<p>A participação nos encontros realizados pelo GESTO, UNDIME em fóruns específicos para compartilhamentos de experiências e conhecimento de experiências exitosas no âmbito da aprendizagem dos estudantes tem sido muito importante na medida em que inspira e joga luz em nossas práticas podendo as mesmas serem aperfeiçoadas.</p>	<p>A troca de experiências e interlocução são práticas valiosas para aperfeiçoar iniciativas e até mesmo instituir uma nova ação, pois contam com o benefício de já terem sido experienciadas e, dessa forma uma maior assertividade nas intervenções. Desta forma, é sempre importante participar dos fóruns referenciados, bem como visitar in loco cidades que estejam com práticas exitosas.</p>



<b>PROCESSO N° 23100678-0</b> Fortalecer o planejamento orçamentário, mediante previsões adequadas para a receita, atentando para as exigências estabelecidas pela legislação, estabelecendo na Lei Orçamentária Anual (LOA) limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária;			A transição de gestão não ocorreu de maneira adequada, o que resultou em uma falta de organização e sistematização das informações/documentações necessárias, portanto não foi possível localizar informações de forma a responder se a recomendação foi cumprida.
<b>PROCESSO N° 23100678-0</b> Adotar as providências necessárias para corrigir os erros de registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias no Balanço Patrimonial, de forma a evidenciar corretamente o Passivo Atuarial do ente, visando a dar a devida transparência sobre a situação patrimonial do RPPS e do ente aos participantes do regime, aos contribuintes e à sociedade;			A transição de gestão não ocorreu de maneira adequada, o que resultou em uma falta de organização e sistematização das informações/documentações necessárias, portanto não foi possível localizar informações de forma a responder se a recomendação foi cumprida.
<b>PROCESSO N° 23100678-0</b> Aprimorar o controle do registro contábil dos dados e informações municipais, relativos à execução orçamentária, evitando que as receitas e despesas sejam apresentadas de forma incompleta ou inconsistente nas prestações de contas anuais enviadas ao			A transição de gestão não ocorreu de maneira adequada, o que resultou em uma falta de organização e sistematização das informações/documentações necessárias, portanto não foi possível localizar informações de forma a responder se a recomendação foi cumprida.



TCE/PE;			
<b>PROCESSO N° 23100678-0</b> Promover a imediata redução da Despesa Total com Pessoal, para que esta retorne ao limite legalmente estabelecido (54% da RCL), nos termos da legislação correlata.			A transição de gestão não ocorreu de maneira adequada, o que resultou em uma falta de organização e sistematização das informações/documentações necessárias, portanto não foi possível localizar informações de forma a responder se a recomendação foi cumprida.

**LEGENDA:**

**Determinação/Recomendação:** elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

**Situação:** informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

**Ações:** informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

**Justificativa:** este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.